



Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 04.09.12 - Ossaure.



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>104</u> , Liv. <u>22</u> Fls. <u>58</u> Em <u>21 08 12</u> às <u>20:00</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012
Autor: <u>Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente) e</u> <u>Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR</u>		
Projeto de Lei n.º <u>045</u> /2012, de 13 de julho de 2012.		

“Da nova denominação ao PSF que menciona”:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade do Programa de Saúde da Família-PSF, construída na confluência da rua 1º de maio, com a rua Rafael Cardoso, Centro, denominar-se-á “PSF DONA ELIZA PEREIRA DA ROCHA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

ELIZA PEREIRA DA ROCHA, natural do Estado da Bahia, veio para Barra do Garças, ainda criança aqui se estabelecendo com seu pai, irmãos e tios, pioneiros na região.

Casou-se aos 16 anos com Romarico Corrêa da Rocha, proprietário rural e explorador de garimpos na região de Torixoréu, com quem teve 10 filhos (6 mulheres e 4 homens).

Mãe abnegada, desejando melhores condições de vida mudou-se para a cidade, primeiro morou em General Carneiro, depois radicou-se em Barra do Garças, para acompanhar o estudo de sua prole.

Ficou viúva em 1977, quando então passou a dedicar-se aos grupos religiosos Sagrado Coração de Jesus e Legião de Maria, tornando-se uma ardorosa e participativa integrante da comunidade católica local.

Com honradez e determinação sempre encorajou seus filhos nos estudos e na conquista do mercado de trabalho.

Levou uma vida humilde e digna, cuidando com carinho da manutenção do lar para oferecer o melhor à sua família.

Teve a graça e a recompensa de poder contar com a convivência e o carinho de seus dez filhos, genros, noras, netos, bisnetos e inúmeros amigos conquistados ao longo de sua vida, até seu falecimento ocorrido no ano de 2006.

Dona ELIZA, residiu na rua 1^ª de maio por quase 50 anos, nas proximidades do local onde hoje está sendo construída uma Unidade do Programa de Saúde da Família – PSF.

Portanto, a homenagem ora proposta é justa e merecida de reconhecimento a sua dedicação à família, ao espírito caritativo da pessoa religiosa, correta e justa, peculiaridades que sempre pautaram sua conduta durante sua existência.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças